



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 72 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 24 de fevereiro de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor WILSON JOSE MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1642616, programadas para o período de 21/02/2022 à 25/02/2022.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 06/06/2022 à 10/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 21/02/2022.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 08:47)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **1ca674b8ee**